

DIARIO UFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 17 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3344

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas – PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00012/2022, de 01/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA.

CNPJ: 02.503.493/0001-08.

Valor: R\$ 72.350,00.

- CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 33.803.242/0001-72.

Valor: R\$ 72.950,00.

- CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 38.627.973/0001-28.

Valor: R\$ 45.997,00.

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

CNPJ: 23.871.427/0001-60.

Valor: R\$ 108.647,00.

- L A BARBOSA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 33.575.088/0001-29.

Valor: R\$ 33.050,00.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76. Valor: R\$ 81.945,00.

Areia de Baraúnas - PB, 20 de Março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:E50D660E

1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Areia de Baraúnas - PB, 21 de Março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA.

CNPJ: 02.503.493/0001-08.

Valor: R\$ 72.350.00.

- CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 33.803.242/0001-72.

Valor: R\$ 72.950,00.

- CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 38.627.973/0001-28. Valor: R\$ 45.997,00.

www.diariomunicipal.com.br/famup

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

CNPJ: 23.871.427/0001-60. Valor: R\$ 108.647,00.

- L A BARBOSA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 33.575.088/0001-29.

Valor: R\$ 33.050,00.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76. Valor: R\$ 81.945,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:C0D3B0BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE —ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00076/2023 - 28.03.23 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 72.350,00; CT N° 00077/2023 - 28.03.23 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 81.945,00; CT N° 00078/2023 - 28.03.23 - CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA - R\$ 45.997,00; CT N° 00083/2023 - 28.03.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 108.647,00; CT N° 00084/2023 - 28.03.23 - CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 72.950,00; CT N° 00085/2023 - 28.03.23 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 33.050,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 28 de março de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:7F0E1B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALVARO JOSE DE ASSIS NETO.

CNPJ: 34.376.445/0001-92.

Valor: R\$ 52.449,50.

- IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI.

CNPJ: 21.346.312/0001-21.

Valor: R\$ 82.498,15.

- MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELI.

CNPJ: 25.102.712/0001-42.

Valor: R\$ 45.298,30.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76.

Valor: R\$ 633,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:DD01CD1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Areia de Baraunas - PB, 21 de Março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALVARO JOSE DE ASSIS NETO.

CNPJ: 34.376.445/0001-92.

Valor: R\$ 52.449,50.

- IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI.

CNPJ: 21.346.312/0001-21.

Valor: R\$ 82.498,15.

- MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELI.

CNPJ: 25.102.712/0001-42.

Valor: R\$ 45.298,30.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76.

Valor: R\$ 633,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**8212DE6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE –ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00079/2023 - 28.03.23 - ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R\$ 52.449,50; CT N° 00080/2023 - 28.03.23 - IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R\$ 82.498,15; CT N° 00081/2023 - 28.03.23 - MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELI - R\$ 45.298,30; CT N° 00082/2023 - 28.03.23 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 633,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 28 de março de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 0BCDAA39

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DE COSTAS COM SUPORTE INTERNO PARA TABLET, DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE QUE COMPÕE A ATENÇÃO PRIMÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO **GRATUITA** 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WANDERSON SANTIAGO FERREIRA DE SOUSA 12367325456 - CNPJ nº 34.631.529/0001-25 - CT Nº 00074/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 10.975,80 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 50FDD5F0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO PROFESSORES DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE JURIDICA. TERCEIROS-PESSOA VIGÊNCIA: 13/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ nº 40.679.970/0001-80 - CT Nº 00077/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**911F50D9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE PÚBLICO COMPÕEM 0 CONSÓRCIO PRODNORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE. realizado pelo DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.070- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2032- DISTRIBUIÇÃO **FARDAMENTOS MATERIAIS** Ε **ESCOLARES** 3.3.90.32.00.00.500- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.12.365.1004.2963- MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 3.3.90.32.00.00.540- MATERIAL DE 02070.12.365.1004.2910 DISTRIBUICAO **GRATUITA** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00.500- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.12.361.1005.2930-MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.32.00.00.500- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 68.858.539/0001-10- CT N° 00073/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 201.240,00 (DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**37AC1DED

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DP00016/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 336 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.030- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017-MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 14/04/2024.**PARTES** até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: WIHALLY CARVALHO ALVES - CPF nº 076.957.454-80 -CT Nº 00079/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: B8CFBDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-295

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-295/2023 Caaporã em 04 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº1266 estatutário, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na SEC. EDUCACAO no período de (01 ano) de 04 de abril de 2023 a de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 04 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** 1B930F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0017/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0017/2023 de 08/03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.4490520000.500 EQUIPAMENTOS

MATERIAL PERMANENTE 429,80

Valor Total da Ação (2016) R\$ 429,80

Valor Total do Órgão (02012) R\$

429,80

Valor Total R\$ 429.80

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 429.80

Valor Total da Ação (2016) R\$ 429,80 Valor Total do Órgão (02012) R\$ 429,80 Valor Total R\$ 429,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 08/03/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.053)

Publicado por:

Ε

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**EF493465

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEVERINO PEREIRA POMBO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME 1075423–28/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto **PARTES** CONTRATANTES: **PREFEITURA** contratado. MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 00701/2022 CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.744.571/0001-94 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 15/03/2023 a 15/03/2024. ASSINATURA: 15.03.23.

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CC98D26D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 376/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA <u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB)</u>. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00901/2022 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.744.571/0001-94 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 15/03/2023 a 15/03/2024. ASSINATURA: 15.03.23.

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 38A75511

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0020/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Thalys Gutierry de Andrade Mendes. Função: Professora de Educação Básica II – Geografia. Área de atuação: EMEF Abdias Aires de Queiróz.

Remuneração: R\$ 2.595,11

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**899BE063

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0021/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Diogo Soares Nunes.

Função: Professora de Educação Básica II – Geografia. **Área de atuação:** EMEF Abdias Aires de Queiróz.

Remuneração: R\$ 2.595,11

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D1BA3665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EM CIMA DE PORTARIA Nº 1.046, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Agentes de Desenvolvimento Local e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com o art. 38 constante na Lei Complementar Municipal n° 02 / 2014, alterada por meio da Lei Complementar n° 04, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O Grupo de Agentes de Desenvolvimento Local, passa a vigorar com a recomposição abaixo discriminada:
- I Rômulo José de Farias Lima Rolim matrícula nº 550588 7 admissão: 4/02/2015 cargo: Subsecretário de Administração;
 II Bruna de Farias Barbosa Cargo: Assistente Administrativa; e,
- III Mariana Pereira de Farias cargo: Assistente Administrativa.
- **Art.** 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar em suas Fichas Funcionais, a presente decisão.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se a Portaria nº 957, de 4 de abril de 2022.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**33C37B0D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0026/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: Akiyama S.A - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - CNPJ Nº 02.688.100/0004-20, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA **FORNECIMENTO** DE **EQUIPAMENTOS** ELETROELETRÔNICO **PARA** COLETA BIOMÉTRICA DESTINADO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

CONCEIÇÃO - PB, 05 de Abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0D9DB9DA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS** ELETROELETRÔNICO PARA COLETA BIOMÉTRICA DESTINADO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ Nº 02.688.100/0004-20; VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. 10/04/2023, valido por 12 meses.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B8D3844A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO, matrícula de nº 4977, servidor efetivo do Município de Conceição/PB e MARIA AURICLÉCIA PEREIRA ARRUDA, matrícula de nº 48479, servidora efetiva do Município de Santana de Mangueira/PB. CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE:

CEDER o Servidor efetivo **IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO**, identidade de nº 4.057.119 SSDS/PB, CPF de nº 122.917.844-98 e matrícula nº. 4977, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos do Município de Conceição/PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, em **PERMUTA** com a servidora **MARIA AURICLÉCIA PEREIRA ARRUDA**, identidade de nº. 4.002.901 SSDS/PB, CPF: 077.636.484-73, servidora concursada junto ao Município de Santana de Mangueira/PB, matrícula nº. 48479, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria municipal de Ação Social, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 14 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:63FE6084

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria nº. 119/2022, e Empossado: **WENDER CLAYTON BEZERRA DE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob nº. 053.600.494-30, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **WENDER CLAYTON BEZERRA DE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob n°. 053.600.494-30, do Cargo Efetivo de Motorista Categoria D, com lotação na Secretaria de Administração.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 14 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:49CCBAF4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PARA PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de figurinos para as quadrilhas juninas, com fornecimento de materiais, para atender as atividades de inclusão social e cultural vinculado as famílias (usuários) da proteção social básica executada através do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do município de Condado. O interessado poderá obter o Edital e o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 14 de Abril de 2023

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:EB14388A

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

DECRETO N° 22/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1°. Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata aLei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e órgãos públicos do Município de Condado

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

DA DISPENSA FÍSICA

Art. 2°. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

- I Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- III Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- I O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 3°. O disposto no § 1° deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.
- § 4°. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- §5°. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir regulamento próprio.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Instrução

- Art. 3º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
- I Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II Estimativa de despesa, nos termos do Decreto Municipal nº. 021/2023, de 21 de março de 2023.
- III Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI Razão de escolha do contratado;
- VII Justificativa de preço, se for o caso;
- VIII Autorização da autoridade competente.
- IX Minuta de contrato, se for o caso.
- § 1°. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2°, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- § 2°. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser publicado na imprensa oficial do município.
- § 3º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local, e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra.

- § 4º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos serão opcionais nos seguintes casos:
- I Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.
- Art. 4°. Nas contratações para entrega imediata de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a Administração poderá adotar processo simplificado de contratação, sem a necessidade de autuação de processo de dispensa de licitação e das formalidades previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021.
- § 1º Para fins do disposto no caput, na instrução do processo de contratação ficam dispensados os documentos previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, devendo o processo ser precedido da verificação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como, análise da compatibilidade do objeto social da empresa com o escopo da contratação.
- § 2º Na contratação por dispensa de licitação nos limites instituídos no caput, a Administração deverá realizar a provisão de recursos orçamentários necessários para atendimento do compromisso assumido, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- § 3º Toda a contratação nos termos do caput deverá ser precedida de autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
- Art. 5°. Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021, será dispensado a formalização de processo e rito da contratação direta por valor, definido pelos artigos 72 e 75, § 3° da referida Lei, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.
- Art. 6°. Nas contratações com valores acima do limite previsto no artigo 4° deste Decreto deverão ser realizadas por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com a contratação e observado disposto no §4° do Art. 3° deste decreto.
- § 1°. É dispensável a análise jurídica nas contratações diretas, nos termos da Orientação Normativa AGU n° 69, de 13 de setembro de 2021, exceto se a Procuradoria Geral do Município regulamentar a matéria de forma diversa.
- § 2°. A autorização da contratação direta ou o extrato do contrato deverá ser divulgado na imprensa oficial do município.
- §3°. O instrumento de contrato poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- §4°. Admite-se contrato verbal nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Do Edital

- Art. 7°. O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
- I A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II As quantidades e preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3°, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- III O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- V As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VI A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
- VII Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
- § 1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Divulgação do edital

Art. 8°. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, será disponibilizado sua íntegra no site oficial do órgão.

Fornecedor

- Art. 9°. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar comprovação do disposto no inciso V do art. 3° deste Decreto, conforme exigido no edital.
- Art. 10. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

- Art. 11. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
- Art. 12. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
- § 1°. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- § 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

- Art. 13. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12.
- Art. 14. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

- Art. 15. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1°. Serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos.
- § 2°. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.
- Art. 16. Poderá ser dispensada, total ou parcialmente, a documentação de habilitação referida no Capítulo VI da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes casos:
- § 1º Nas contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 2º Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- § 3°. Nas contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Art. 17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 15. o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

- Art. 18. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
- I Republicar o procedimento;
- II Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiandose os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 19. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Aplicação

Art. 20. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

- Art. 21. Aplicar-se-á no couber os procedimentos descritos no Capítulo II deste Decreto para as hipóteses de contratação por inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/2021).
- Art. 22. Nas hipóteses de contratação que envolva recursos da União decorrentes de transferências voluntárias em procedimentos de compra direta, deverá observar as regras da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.
- Art. 23. A Secretaria Municipal Administração deverá preparar manuais, roteiros, padronização de documentos e treinamentos com o objetivo de dar aplicação a este Decreto e orientar realização quanto à formalização de processo.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, a Secretaria de Administração poderá editar normativos que trate de procedimentos simplificados de contratação de dispensa e de contratação verbal, de acordo com o art. 95, § 2°, da Lei n° 14.133/2021, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília/DF.

VIGÊNCIA

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, 22 de março de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:DCCA9A8E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Excursão de Serviços de Etiquetagem e Protocolamento de Documentos, no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jericó – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO ALVES LOPES NETO - R\$ 25.200,00.

Jericó - PB, 12 de Abril de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIROPrefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 38B024F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Execução de Serviços de Etiquetagem e Protocolamento de Documentos, no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jericó – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 2030 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500– Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 12/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00089/2023 - 14.04.23 - PEDRO ALVES LOPES NETO - R\$ 25.200.00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**523352B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar os serviços de comunicão visual para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Jericó/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O MAIA JUNIOR - R\$ 53.210,00.

Jericó - PB, 04 de Abril de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**CA41C16A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de comunicão visual para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00087/2023 - 10.04.23 - L O MAIA JUNIOR - R\$ 53.210,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**D2E044C6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo nos seguintes itens, 003 e 008, com valor final de R\$ 14.835.00.
- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 010, 012, 013, 014, 019, 023, 024, 025, 027, 028 e 035, com valor final de R\$ 16.515.80
- Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 14.934.850/0001-71, vencendo no seguinte item, 036, com valor final de R\$ 3.213,00.
- Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

26.240.632/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 017, 018 e 021, com valor final de R\$ 12.888.00.

- Empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05, vencendo nos seguintes itens, 001, 004, 009, 016, 020, 022, 026, 029, 031 e 032, com valor final de R\$ 40.623,50.
- Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ 21.187.875/0001-14, vencendo nos seguintes itens, 002, 005, 011, 015, 030 e 038, com valor final de R\$ 17.123,50.
- Empresa PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.099.240/0004-54, vencendo nos seguintes itens, 006 e 033, com valor final de R\$ 8.586,00.
- Empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 007 e 037, com valor final de R\$ 3.240.00.
- Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 20.008.831/0001-17, vencendo no seguinte item, 034, com valor final de R\$ 1.950,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 118.974,80 (cento e dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Patos – PB. 14 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**332F384C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informar aos interessados que o Processo Licitatório nº 073/2023, na modalidade de Pregão presencial nº 008/2023, certame declarado DESERTO, considerando não comparecimento de fornecedores interessados na participação na data a ser realizado o certame.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

PATOS - PB, 14 de abril de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B001061E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, dia 14 de abril de 2023, páginas nº 17 e 18.

A Comissão de Processo Administrativo, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Decisão Administrativa em face da empresa **JONAS A G DE SOUSA**, CNPJ n° 31.786.481/0001-07, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023, CONTRATO N° 861/2023.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 14 de abril de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:F4480BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, dia 14 de abril de 2023, página nº 18.

A Comissão de Processo Administrativo, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Decisão Administrativa em face da empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023, CONTRATO N° 868/2023.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 14 de abril de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador: 3A695D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, dia 14 de abril de 2023, página nº 17.

A Comissão de Processo Administrativo, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Decisão Administrativa em face da empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 397/2022, CONTRATO N° 585/2023.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 14 de abril de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:68BE5AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 280.626,78 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 2.283.966,63 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 2.564.593,41 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), que representa um aumento aproximado de 14,31% (quatorze vírgula trinta e um por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO e do outro lado a empresa C3 ENGENHARIA LTDA.

Patos, 14 de abril de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:23BE8A1D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO. ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor: R\$ 131.065,40.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 34.908,60.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor: R\$ 49.290,80.

COMERCIO **PRODUTOS FARMAGUEDES** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Valor: R\$ 29.328,10.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor: R\$ 138.340,90.

Salgadinho - PB, 31 de Março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:3BFEB248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 03 de Abril de 2023. **DESPACHO Nº PP 00008/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15. Valor: R\$ 131.065,40.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 34.908,60.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20. Valor: R\$ 49.290,80.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Valor: R\$ 29.328,10.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor: R\$ 138.340,90.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:05448E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA

SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE – PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL ORÇAMENTÁRIA: CONSUMO UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -

MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00

SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÃNCIA

EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00050/2023 - 12.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 131.065,40; CT N° 00051/2023 - 12.04.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 34.908,60; CT N° 00052/2023 - 12.04.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.290,80; CT N° 00053/2023 - 12.04.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.328,10; CT N° 00054/2023 - 12.04.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.340,90.

Salgadinho – PB, em 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E208F3DC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\rm o}$ 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 030/2023, de 10/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 150.000,00.

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 140.000,00.

- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.906.156/0001-97.

Valor: R\$ 150.000,00.

- HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.132.918/0001-09.

Valor: R\$ 305.000,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Valor: R\$ 110.000,00.

Santa Terezinha - PB, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**24D28D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Santa Terezinha - PB, 10 de Abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FRANCISCO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 150.000,00.

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54. Valor: R\$ 140.000,00.

- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS,

RETIFICA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.906.156/0001-97. Valor: R\$ 150.000,00.

- HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.132.918/0001-09. Valor: R\$ 305.000,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 110.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:01E9A2E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023.

DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04

122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município · 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde -(Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas – SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social -CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do

FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS – Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 1012 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 12 306 1012 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola 12 306 1012 2058 Programa de Alimentação Escolar - Creche 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar -Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB -30% – (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental -Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1015 2078 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS 27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00123/2023 - 11.04.23 - FRANCISCO DE OLIVEIRA - R\$ 150.000,00; CT N° 00124/2023 - 12.04.23 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 140.000,00; CT N° 00125/2023 - 12.04.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 150.000,00; CT N° 00126/2023 - 12.04.23 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 305.000,00; CT N° 00127/2023 - 12.04.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 110.000,00.

Santa Terezinha - PB, em 12 de abril de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais

Código Identificador: 50A53616

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023

A Prefeitura municipal de São Mamede-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/2023, tipo menor preço por item,com objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de cirurgias de

Catarata, Pterígio e Yag Laser para o município de São Mamede-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia28/04/2023, as08:30horas(horário de Brasília-DF) através dositewww.portaldecompraspublicas.com.br/18/,de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

São Mamede -PB, 14 de Abril de 2023

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:7FBE22FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

A Prefeitura municipal de São Mamede-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2023, tipo menor preço por item,com objeto Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia28/04/2023, as09:30horas(horário de Brasília-DF) através dositewww.portaldecompraspublicas.com.br/18/,de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

São Mamede -PB, 14 de Abril de 2023

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:33F22397

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SAO MIGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALUIZIO HOLANDA DA SILVA - R\$ 9.225,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: B0FE00FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SAO MIGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00042/2023 - 04.04.23 - ALUIZIO HOLANDA DA SILVA - R\$ 9.225,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**A8613CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADOS PARA FROTA MUNICIPAL DA LINHA LEVE, PESADA E MEDIA AUTOMOTIVO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTOMED TRANSFORMACAO VEICULAR LTDA - R\$ 56.850,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**799F5136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADOS PARA FROTA MUNICIPAL DA LINHA LEVE, PESADA E MEDIA AUTOMOTIVO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00040/2023 - 04.04.23 - AUTOMED TRANSFORMACAO VEICULAR LTDA - R\$ 56.850,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:FB05FC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA - R\$ 57.040,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**D3098439

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1081182-82.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 673.762,62 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Água Branca – PB, 12 de abril de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**59AEC820

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica para os fins de efeitos legais, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pela **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, e mantenho *in totum* a decisão do Pregoeiro que inabilitou a recorrente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D25694F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica para os fins de efeitos legais, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pelas empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, e mantenho in totum a decisão do Pregoeiro que inabilitou as recorrentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:62447F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica para os fins de efeitos legais, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pelas empresas: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, e mantenho *in totum* a decisão do Pregoeiro que inabilitou as recorrentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 14 de Abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**FB992B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando INDEFERIDO o pedido de impugnação interposto pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital em questão. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 14 de Abril de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**57371EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Comunica-se aos interessados que será dada **CONTINUIDADE** ao certame em epígrafe, na etapa de analise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 17/04/2023, às 14:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 14 de Abril de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**28764CA6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA/ALHANDRA

RETIFICAÇÃO – PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ALHANDRA PARA O QUATRIÊNIO 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 8 do EDITAL N° 001/2023 – CMDCA/ALHANDRA – que se refere ao dia da escolha dos conselheiros.

O ITEM 8 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 8.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h. 8.2. O voto será facultativo e secreto.
- 8.3. O eleitor poderá votar somente em 01 (um) candidato.
- 8.4. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Alhandra/PB, em 14 de abril de 2023.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Publicado por: Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador:4777C7E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FORNECIMENTO DE FRUTAS VARIADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE objetiva: PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DESTINADO **TODAS DIVERSOS** SABORES Α SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - R\$ 55.890,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES DESTINADO Α **TODAS SECRETARIAS** DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.100; 21.200 CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2017; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 13 122 2001 2044;10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088. ELEMENTO: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00082/2023 - 13.04.23 - SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - R\$ 55.890,00.

Aparecida - PB, 13 de Abril de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**31215FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO IMÓVEL PSF IV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 19/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará PSF IV inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e ERINALDO FERREIRA DE LIMA

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará PSF IV inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 19/2023

DOTAÇÃO: Classificação funcional 10 122 2001 2047— Unidade Orçamentária 20800 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/04/2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8989E7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DISPENSA 036/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0036/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ ARQUIVO MORTO INERENTE AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário para continuação do serviço de locação de imóvel para execução das atividades administrativas da secretaria solicitante

Nº. CONTRATO 087/2021

Contratado: GILVAN BORGES DA SILVA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR ONTRATUAL ANUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 16 de abril de 2024.

Data do Contrato: 14 de abril de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 0F7A8068

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP $N^{\rm o}$ 00022/2023

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 28 de Abril de 2023, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB. 14 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

OBJETO: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 02 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB. 14 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 02 de Maio de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 14 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:44546C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADOFASEHABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 02/2023.

LICITANTEHABILITADO:

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por atender às exigências do edital.

LICITANTE INABILITADO:

JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA, por não atender às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 26/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 14 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6228E155

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

DECRETO N° 25/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1°. Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata aLei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e órgãos públicos do Município de Bernardino Batista.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

DA DISPENSA FÍSICA

- Art. 2º. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
- I Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- III Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1°. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- I O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

- II O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 3°. O disposto no § 1° deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 4°. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- §5°. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir regulamento próprio.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO Instrução

- Art. 3°. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
- I Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II Estimativa de despesa, nos termos do Decreto Municipal n° . 023/2023, de 15 de março de 2023.
- III Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI Razão de escolha do contratado;
- VII Justificativa de preço, se for o caso;
- VIII Autorização da autoridade competente.
- IX Minuta de contrato, se for o caso.
- § 1°. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2°, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- \S 2°. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser publicado na imprensa oficial do município.
- § 3º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local, e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra.
- § 4º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos serão opcionais nos seguintes casos:
- I Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de

risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

- Art. 4°. Nas contratações para entrega imediata de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a Administração poderá adotar processo simplificado de contratação, sem a necessidade de autuação de processo de dispensa de licitação e das formalidades previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021.
- § 1º Para fins do disposto no caput, na instrução do processo de contratação ficam dispensados os documentos previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, devendo o processo ser precedido da verificação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como, análise da compatibilidade do objeto social da empresa com o escopo da contratação.
- § 2º Na contratação por dispensa de licitação nos limites instituídos no caput, a Administração deverá realizar a provisão de recursos orçamentários necessários para atendimento do compromisso assumido, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- § 3º Toda a contratação nos termos do caput deverá ser precedida de autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
- Art. 5°. Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021, será dispensado a formalização de processo e rito da contratação direta por valor, definido pelos artigos 72 e 75, § 3° da referida Lei, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.
- Art. 6°. Nas contratações com valores acima do limite previsto no artigo 4° deste Decreto deverão ser realizadas por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com a contratação e observado disposto no §4° do Art. 3° deste decreto.
- § 1º. É dispensável a análise jurídica nas contratações diretas, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, exceto se a Procuradoria Geral do Município regulamentar a matéria de forma diversa.
- § 2°. A autorização da contratação direta ou o extrato do contrato deverá ser divulgado na imprensa oficial do município.
- §3°. O instrumento de contrato poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- §4°. Admite-se contrato verbal nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Do Edital

- Art. 7°. O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
- I A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II As quantidades e preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- III O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- V As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

- VI A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
- VII Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
- § 1°. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Divulgação do edital

Art. 8°. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, será disponibilizado sua íntegra no site oficial do órgão.

Fornecedor

- Art. 9°. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar comprovação do disposto no inciso V do art. 3° deste Decreto, conforme exigido no edital.
- Art. 10. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

- Art. 11. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
- Art. 12. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
- § 1°. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- § 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- Art. 13. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12.
- Art. 14. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

- Art. 15. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133,
- § 1°. Serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos.
- § 2°. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.
- Art. 16. Poderá ser dispensada, total ou parcialmente, a documentação de habilitação referida no Capítulo VI da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes casos:
- § 1º Nas contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 2º Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- § 3°. Nas contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.
- Art. 17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 15, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

- Art. 18. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
- I Republicar o procedimento;
- II Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiandose os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO Adjudicação e homologação

Art. 19. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Aplicação

Art. 20. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

- Art. 21. Aplicar-se-á no couber os procedimentos descritos no Capítulo II deste Decreto para as hipóteses de contratação por inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/2021).
- Art. 22. Nas hipóteses de contratação que envolva recursos da União decorrentes de transferências voluntárias em procedimentos de compra direta, deverá observar as regras da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.
- Art. 23. A Secretaria Municipal Administração deverá preparar manuais, roteiros, padronização de documentos e treinamentos com o objetivo de dar aplicação a este Decreto e orientar realização quanto à formalização de processo.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, a Secretaria de Administração poderá editar normativos que trate de procedimentos simplificados de contratação de dispensa e de contratação verbal, de acordo com o art. 95, § 2°, da Lei nº 14.133/2021, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília/DF.

VIGÊNCIA

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, 20 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FDFF1117

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de medicamentos e material hospitalar em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado um novo processo de licitação, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Bernardino Batista/PB, em favor de: NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 775,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.609,77; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.325,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.223,60, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 04/2023.

Bernardino Batista-PB, 11 de Abril de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:036165DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2261703/2023 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

CONTRATADO (A): <u>PONTUAL TRANSPORTE DE</u>

PASSAGEIROS LTDA

CNPJ N° 14.666.954/0001-42

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica

prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9565DADE

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61801/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

CONTRATADO (A): <u>ELMAR – PROCESSAMENTO DE</u>

DADOS EIRELI

CNPJ N° 09.164.369/0001-04

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2D12D57A

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61802/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

CONTRATADO (A): FRAN INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 09.292.369/0001-90

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 80B1CBBC

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61803/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

CONTRATADO (A): <u>PUBLIC SIFTWARE INFORMÁTICA</u> <u>LTDA</u>

CNPJ N° 07.553.129/0001-76

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: ACRESCER o valor de R\$ 2.992,08 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), que corresponde a cerca de 5.48% do valor inicial do contrato do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0F7D7F5C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO

CNPJ Nº 08.726.863/0001-52

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS **SERVICOS** DE CONTABILIDADE PARA **ACOMPANHAMENTO** ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REEO'S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO PARA O EXERCÍCIO 2024; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA; ELABORAÇÃO, ENTREGA E DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL -EXERCÍCIO DE 2022 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.

VALOR: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:477BA822

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>HENRY FREITAS PRODUÇÕES</u>
ARTÍSTICAS

CNPJ N° 30.807.771/0001-56

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: Promover a realização de SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "HENRY FREITAS", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 29.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses; 1 semana; 1 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1h30min.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de março de 2023.

FINAL: 30 de maio de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C48BC9DF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ABC CULTURAL EDITORA LTDA

CNPJ N° 40.998.759/0001-20

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS "BRASIL PLURAL" PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil e cento e quarenta e oito reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de março de 2023.

FINAL: 02 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7E6EE330

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50301/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE

LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ Nº 13.344.238/0001-86

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA

EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II.

VALOR: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta

reais).

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de março de 2023.

FINAL: 01 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: C85FB35C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE LEONARDO **OLIVEIRA**

GREGORIO

CNPJ N° 31.079.027/0001-45

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA (manutenção, revisão, embuchamento entre outros) NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 14.635,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e cinco

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2023.

FINAL: 05 de abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C1B7E313

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE

MONTEIRO

CNPJ Nº 04.214.693/0001-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA.

VALOR: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 29 de março de 2023.

FINAL: 29 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:1B970EA5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263506/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A) <u>SEMEA COMERCIO DE PECAS E</u>

SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CNPJ Nº 14.118.455/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-

ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1ED25421

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263704/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A) SEMEA COMERCIO DE PECAS E

SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CNPJ Nº 14.118.455/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-SRP

OBJETO: fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 424.356,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: B469B797

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263806/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -

ME

CNPJ N° 11.966.359/0001-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022-SRP

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 67.514,50 (sessenta e sete mil e quinhentos e quatorze

reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1BD9CCC4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263807/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE</u>

MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ N° 00.226.324/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022-SRP

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 98.799,22 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e

nove reais e vinte e dois centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D601D1AF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GINALDO PIRES GONZAGA - ME

CNPJ N° 08.924.480/0001-99

REGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para serem utilizados nos serviços executados pelo município, durante o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 277.904,50 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**728F65A1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60602/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ Nº 35.494.616/0001-40

REGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para serem utilizados nos serviços executados pelo município, durante o exercício de 2023

VALOR: R\$ 238.146,80 (duzentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7812BBD6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GINALDO PIRES GONZAGA - ME

CNPJ N° 08.924.480/0001-99

REGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: Fornecer TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM

GERAL, durante o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 93.773,90 (noventa e três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:699DB221

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60702/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ N° 35.494.616/0001-40

REGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: Fornecer TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM

GERAL, durante o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 130.961,50 (cento e trinta mil e novecentos e sessenta e

um reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E95A1F51

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60801/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GINALDO PIRES GONZAGA - ME

CNPJ N° 08.924.480/0001-99

REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE FERRAGENS EM GERAL,

durante o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 119.829,40 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:37A1D8B4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60802/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ N° 35.494.616/0001-40

REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE FERRAGENS EM GERAL,

durante o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 95.434,40 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e

quatro reais e quarenta centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8442FEBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60901/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ N° 35.494.616/0001-40

REGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: Fornecer MATERIAIS HIDRÁULICOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 175.837,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:113B6152

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60902/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SUPERMIX COMÉRCIO E SERVICOS

CNPJ N° 40.006.993/0001-23

REGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: Fornecer **MATERIAIS HIDRÁULICOS** E

RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 231.428,80 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e

vinte e oito reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de março de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9EEA1BBB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANDRESA ARAÚJO DE SOUSA

CNPJ N° 35.823.225/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: fornecerá para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados: Item 01 - Locação de um veículo-passeio, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar 04 passageiros, para ser utilizado no transporte semanal, especificamente das segundas às sextas feiras, - de pacientes carentes das localidades rurais CALUETE, SIBIU, OLHO D'ÁGUA, FARINHA, MÔNICA e MALHADINHA, que necessitem se descolocar para o Município de Campina Grande, para tratamento de saúde.

VALOR: R\$ 51.570,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C07FF40F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO

CNPJ N° 34.923.178/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: fornecerá para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados: Item 02 - Locação de um veículo-passeio, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar 04 passageiros, para ser utilizado no transporte semanal, especificamente das segundas às sextas feiras, - de pacientes carentes das localidades rurais CACIMBA NOVA, SÃO PEDRO, JUÁ E MALHADA, que necessitem se descolocar para o Município de Campina Grande, para tratamento de saúde.

VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F3588731

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): RAMALHO DE SOUSA LIMA

CNPJ N° 32.723.331/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: fornecerá para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados: Item 03 - Locação de um veículo-passeio, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar 04 passageiros, para ser utilizado no transporte semanal, especificamente das segundas às sextas feiras, - de pacientes carentes das localidades rurais ASSENTAMENTO SÃO VICENTE, INOCÊNCIO, OS GUEDES, VICENTES e RIACHO FUNDO, que necessitem se descolocar para o Município de Campina Grande, para tratamento de saúde.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AC4BE66E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100801/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHOSPODONT LTDA

CNPJ N° 04.451.626/0001-75,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 61.033,10 (SESSENTA E UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 40B7EACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100802/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

(A): **ODONTOMED COMRCIO** CONTRATADO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 09.478.023/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. VALOR: R\$ 4.492,39 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5A9922E1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100803/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

NN MED DISTRIBUIÇÃO, CONTRATADO (A): IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO

DE 2023.

VALOR: 24.466,00 (VINTE E QUATRO MIL R\$

EQUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DBC3CA8A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100804/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): M.TESTA CONFECCAO

CNPJ N° 23.829.339/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses: 1 semana: 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E3474A90

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100805/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **EXPRESS DISTRIBUIDORA**

MEDIAMENTOS LTDA

CNPJ N° 26.156.923/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR. PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO

VALOR: R\$ 6.753,60 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA

E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9491BD66

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100806/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS

EIRELI

CNPJ N° 28.199.997/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO

VALOR: R\$ 574,44 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO

REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8D0A525D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100807/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 67.119,90 (SESSENTA E SETE MIL E CENTO E

DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:85089CDD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100808/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EQUIMED ÉQUIPAMENTOS MEDICOS **HOSPITALARES LTDA**

CNPJ N° 38.408.899/0001-59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 3.153,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CBE700BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100809/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

MATERIAIS CONTRATADO (A): LIVMED

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 43.463.126/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 389,30 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E

TRINTA CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:78E5AFDF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100810/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS

IND. E COM. LTDA EPP

CNPJ N° 59.844.662/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO

DE 2023.

VALOR: R\$ 7.010,00 (SETE MIL E DEZ REAIS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A9CC03F1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100811/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSÉ NERGINO SOBREIRA

CNPJ Nº 63.478.895/0001-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

VALOR: R\$ 1.557,34 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:70512882

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100812/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ENDOMED COM E REP DE**

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 70.104.344/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 213.520,78 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

RE CURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: CCF6EC91

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS

CNPJ N° 04.949.494/0001-06,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 2.780,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**EBADA089

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 05.001.234/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4841464A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N° 28.397.038/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 122.824,48 (CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2677B554

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE</u> <u>CEREAIS LTDA</u>

CNPJ N° 42.878.093/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 209,30 (DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 029EF083

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): TS COMERCIO ATACADISTA E

VARJISTA LTDA

CNPJ N° 47.238.788/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 39.129,80 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**16A00763

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 331.975,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7D4E9311

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EDUARDO BRUNO MELO ALVES

CNPJ N° 19.578.769/0001-10,

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 206.770,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BC115F2A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101103/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>DANTAS REPRESENTAÇÕES</u>
COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° 32.824.352/0001-58

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:633107BA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ N° 39.422.751/0001-31,

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 96.541,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:65DCD3B3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 04.949.494/0001-06,

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E KITS NUTRICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 584.910,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E1DF6459

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO MODERNA LOCACAO (A): \mathbf{E}

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 35.484.971/0001-39,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE **HORAS** DE MÁQUINA

ESCAVADEIRA PC

HIDRÁULICA E VEÍCULO. **PARA ATENDER** AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 697.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL

E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de março de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B73C000B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00003/2023

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento dos sistemas e programas de saúde deste municípioprestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejame. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de VIGÊNCIA: até 28/01/2024.PARTES Rom Sucesso: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00050/2023 - 28.02.23 - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476 - R\$ 41.800,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 1959181A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento dos sistemas e programas de saúde deste municípioprestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejame; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476 - R\$ 41.800,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: C3F3EAA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para locação de 03 impressoras conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO BARBOSA DA SILVA 05112283416 -R\$ 28.050,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:E15E1158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00004/2023

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para locação de 03 impressoras conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de VIGÊNCIA: até 28/01/2024.PARTES Bom Sucesso:. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00051/2023 - 28.02.23 - ALBERTO BARBOSA DA SILVA 05112283416 - R\$ 28.050,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:F109E9C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de locação de carreta agrícola basculante com capacidade de 7 (sete) toneladas de capacidade, destinado a serviços de apoio aos pequenos agricultores e pecuaristas para apoio na colheita e estocagem de ração em todas as comunidades Rurais do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições e exigencias estabelecidas no termo de referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GENIVALDO DE ARAÚJO - R\$ 26.400,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:C1780679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00005/2023

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de locação de carreta agrícola basculante com capacidade de 7 (sete) toneladas de capacidade, destinado a serviços de apoio aos pequenos agricultores e pecuaristas para apoio na colheita e estocagem de ração em todas as comunidades Rurais do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições e exigencias estabelecidas no termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até 28/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00054/2023 - 28.02.23 - GENIVALDO DE ARAÚJO - R\$ 26.400,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D7E1D9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para serviços técnicos especializados no acompanhamento da gestão do sistema único de assistência social, SUAS e do cadastro único e programa bolsa família, junto a secretaria municipal de desenvolvimento social e humano e ação social, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 09026367406 - R\$ 19.800,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**C95199F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00006/2023

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para serviços técnicos especializados no acompanhamento da gestão do sistema único de assistência social, SUAS e do cadastro único e programa bolsa família, junto a secretaria municipal de desenvolvimento social e humano e ação social, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de VIGÊNCIA: 28/01/2024.PARTES Bom Sucesso:. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00052/2023 - 28.02.23 - RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 09026367406 - R\$ 19.800,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E0F78601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO

MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462 - R\$ 20.900,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**F8F0C5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até 28/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00053/2023 - 28.02.23 - HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462 - R\$ 20.900.00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**44B504AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico, de natureza complementar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, acompanhado de assessoria pedagógica, formação continuada de professores e equipe gestores e de recursos digitais de apoio, através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63.

Valor Global: R\$ 437.028,00.

 $\bf A$ relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5F3D8260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico, de natureza complementar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, acompanhado de assessoria pedagógica, formação continuada de professores e equipe gestores e de recursos digitais de apoio, através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63.

Valor Global: R\$ 437.028,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C8A08EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07.

Valor Global: R\$ 27.041,20 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

2 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).

3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 33.423,10 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

4 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ N° 01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 7.904,50 (Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

5 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

6 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 27.927.653/0001-77.

Valor Global: R\$ 50.074,60 (Cinquenta Mil Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:BAF2290E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07.

Valor Global: R\$ 27.041,20 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

2 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).

3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 33.423,10 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

4 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ N° 01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 7.904,50 (Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

5 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

6 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 27.927.653/0001-77.

Valor Global: R\$ 50.074,60 (Cinquenta Mil Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FE049DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Valor Global: R\$ 393.000,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3CCACA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Valor Global: R\$ 393.000,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 83543398

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS Е **RESPLECTIVAS SUAS** REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA. NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 -SEDAP/CACIMBA DE AREIA. Data e Local, às 16:00 horas do dia 03/05/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 14 de abril de 2023.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C7582EA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro por de Dentro PB, meio Cacimba www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Abril de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por:

DE

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**F9682F78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0149/2023

DISPENSA ELETRONICA N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADA: DENIZE TORRES CANDEIA – CNPJ N° 29.332.622/0001-07.

OBJETO: Contração de empresa especializada para prestar serviços técnicos de catalogação, identificação, organização, arquivamento de documentos gerados, digitalizados, dentro os serviços inclui a disponibilização de sistema de busca de documentos para todas as secretarias do município de catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil, reais),

Nos termos da Lei 14.133/2021, atualizada. **DATA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2023

Catingueira/PB, 14 de abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** AAAA7F3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o**Pregão** Eletrôniconº010/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado, em forma de manutenção e conserto de ar-condicionado para atender a demanda das diversas secretaria do município, conforme termo de referência.Dataprevista para realização da sessão publicação:Dia 04 de maio de 2023.Horárioprevista para início da sessão publicação:14:00 (quatorze horas).Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dotação:Previstos no QDD/2023. Repartição/setor interessado:diversas secretarias.

Cópia do edital:http://www.coremas.pb.gov.br;

http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 14 de abril de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA – Pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FDA52EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o adiamento da Sessão Pública para a data 28/04/2023. Horário: 08:00 (oito horas). Local:

 $www.portal decompras publicas.com.br-Informações\ através\ do\ e-mail\ licitacao coremas @gmail.com$

Coremas/PB, 14 de abril de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**26814B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o adiamento da Sessão Pública para a data 28/04/2023. Horário: 14:00 (quatorze horas). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br — Informações através do email licitacaocoremas@gmail.com

Coremas/PB, 14 de abril de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A5A7F881

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MOINHO DO TRIGO LTDA - R\$ 221.151,00.

Cubatí.. - PB, 05 de Abril de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:56BEAF6D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOINHO DO TRIGO LTDA - R\$ 221.151,00.

Cubatí.. - PB, 12 de Abril de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**586EF1BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. PREFEITO 02.002 **GABINETE** DO 04.122.002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -0017.3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 0027.3390.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.004. -SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0042.3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO -02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 -ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA – 0061.3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.0002.2026 – ATIVIDADES DE CULTURA - 0234 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -27.812.0002.2086 **ATIVIDADES DESPORTIVAS** 0244.339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 04.122.0002.2066 -ATIVIDADES DA SEC. DE INFARA-ESTRUTURA - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0284.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.700.0000 -**OUTROS** TRANSFERENCIAS **CONVENIO** DE INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO - 0285.3390.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO – 1.704.0000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 0286.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.750.0000 -RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONNOMICO - CIDE - 06.014 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 0408 - MATERIAL DE 08.125.0002.2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASS. SOCIAL - 0418.3390.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 08.243.0002.2092 - ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - 1.500.000 -NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS 0435.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.669.0000 -OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL -0436.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.243.002.2093 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFANCIA - 0458.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0459.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.0002.2094 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.A. COMPLEX - PAEF - 0473.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -0474.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.0002.2095 MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA CRAS/SCFV/ETC 1.500.0000 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0492.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -0514.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 0029.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.0002.2016 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0151.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 -TRANSFERENCIA DO **FUNDEB IMPOSTOS** TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 0152.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - CPMLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF -

0153.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.542.0000 -TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 0154.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF -0155.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE - 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - REFERENTES AO PROGRAMAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE NACIONAL DE 0158.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0161.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.571.0000 - TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE -0210.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB **IMPOSTOS** TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 0211.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF -0212.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE 0216.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.569.0000 -OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 0218. 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 30/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00020/2023 - 12.04.23 - MOINHO DO TRIGO LTDA - R\$ 221.151,00

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:17956C3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Pregoeiro, vem tornar público que a publicação do **SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PREFEITURA**, publicado no Diário Oficial da União (DOU), **onde se LÊ:** AVISO DE suspensão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, **LEIA-SE: SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Curral Velho - PB, 14 de abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:939C1F44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGANCIA COM LOTAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IGARACY-PB. LICITANTE

DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TASSIO TAVARES TORRES BADU - Valor: R\$ 737.880,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 13 de Abril de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F5A83C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa (TERCEIRIZAÇÃO) para Fornecimento de Profissionais de Saúde destinados aos serviços de ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE Dr. OLIVIO DE ASSIS BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TASSIO TAVARES TORRES BADU - Valor: R\$ 985.500,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro-Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 13 de Abril de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**28AF518E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção de adesivos e placas, para diversas secretárias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Igaracy–PB, No raio máximo de 80 km. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Email: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 14 de Abril de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**CDE44AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NA COMUNIDADE RIACHO DOS COCHOS DE BAIXO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES VARZEA DO SACO E LAGOA SECA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 911881/2021/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO Nº 1076605–18/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 459.842,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 14 de Abril de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Presidente da Comissão

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:D45A13DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE DISTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Referente ao Contrato de Serviços nº 00030/2023, firmado em 29 de março de 2023, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Igaracy, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA, e tendo como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, através do seu representante legal. OBJETO: Distrato do Contrato de Serviços nº 00030/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY e a empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, renunciando as partes, de maneira irretratável, à indenizações, cobrança de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa.

Igaracy - PB, 13 de Abril de 2023.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E3CCAF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023, com o seu objeto INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS PARA ATENDER A REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE IGARACY PB, VISANDO GERAR ENERGIA LIMPA E REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA. SENDO 2 (DOIS) PROJETOS INSTALADOS COM A POTÊNCIA DE 37,4KWP CADA. CONFORME PROJETO EM ANEXO3. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a empresa: CENTROSOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.443.976/0001-50 - Valor: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)

Igaracy - PB, 14 de ABRIL de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:DBF0D349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023, com o seu objeto Aquisição de Equipamentos de informática, de FORMA PARCELADA para atender a Rede Municipal de Educação do município de Igaracy, considerando a necessidade de cumprimentos das mentas e estratégias do plano Municipal de educação do município... Conforme especificação do edital. Sendo classificadas as empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 929.100,00; NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - Valor: R\$ 6.588,00; XAVIER AFREU DE ASSIS - ME - Valor: R\$ 75.080,00

Igaracy - PB, 14 de ABRIL de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** AB99ADFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE CONVOÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Objeto: pavimentação em pedra paralelepípedo e drenagem nos bairros Jose Harmando e Rita Felismino e continuação da rua presidente João Pessoa, localizados no município de igaracy/PB. CONTRATO: 923779-2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO: 1081428-13/2021. Vem pelo presente convocar as empresas: Construtora Amorim e Locações Ltda. - CNPJ nº 44.169.551/0001-59; A casa Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 20.256.412/0001-02; CL Construções se Serviços Ltda. EPP - CNPJ nº 09.335.002/0001-06; Mendes e Ferreira Construções LTDA - CNPJ nº 26.781.189/0001-90; Del Engenharia Eireli – CNPJ nº 17.415.942/0001-33; Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli - ME - CNPJ nº 41.284.989/0001-90; R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA –EPP – CNPJ nº 17.604.005/0001-26; Jhonatan Andrade da Silva EIRELI – CNPJ nº 34.955.075/0001-48; Covale Construções Ltda. - CNPJ nº 11.170.603/0001-58; Construtora Princesa do vale EIRELI - 15.233.791/0001-77. Para abertura dos envelopes de habilitação dia 28/04/2023 as 09:30 da manhã, no mesmo local da primeira reunião. maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, rua Pedro Lopes brasileiro, sn - centro - igaracy - pb, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. e-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 14 de abril de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B691BAB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL, INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DESTRUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2017, adotou medidas para incineração de documentos no Município de Itaporanga.

CÓNSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itaporanga também necessita de incinerar documentos públicos de seu arquivo geral, uma vez que vários documentos públicos arquivados não têm mais qualquer serventia.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A incineração e/ou destruição mecânica de documentos constantes do Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga farse-á na forma do disposto nesta Portaria.
- **Art. 2º.** Para os fins disposto na presente Portaria, compõem o Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga, os documentos produzidos e recebidos no exercício de suas atividades por órgãos públicos municipais, em decorrência de suas funções administrativas.

Parágrafo único. Integram também o Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público municipal, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos municipais e por agentes públicos municipais no exercício de suas atividades.

- **Art. 3º.** Para efeito de preservação ou destruição, os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes, classificados em função de sua temporalidade:
- §1°. Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.
- §2°. Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
- §3°. Consideram-se documentos permanentes, os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.
- **Art. 4º.** Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.
- **Art. 5^{\circ}.** A eliminação de documentos produzidos por órgãos ou entidades públicas municipais será realizada após tramitação de processo administrativo correspondente, no qual seja indicado os critérios adotados para a seleção dos documentos a serem destruídos, assim como, a relação dos mesmos.

Parágrafo único. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados, devendo ser preservados ou recolhidos ao arquivo geral do Município.

Art. 6º. Fica instituída a Comissão Especial de Análise de Destruição e Preservação de Documento Público, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os documentos de arquivos públicos relativos às áreas administrativas, inclusive recursos humanos, contábil e fiscal da Câmara de Vereadores de Itaporanga para efeito de guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor, nomeando para tal os servidores Valdevânia Alves Bezerra e Carlos Eduardo Costa Pereira

Art. 7º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público adotará as seguintes normas procedimentais:

a) LEVANTAMENTO: é a fase do trabalho em que são relacionados os tipos de documentos existentes no Arquivo Geral, com no mínimo, 05(cinco) anos de arquivamento, bem como aqueles com menos de 05(cinco) anos, que não tenham mais nenhuma utilidade para a Administração Municipal. Prevalecerá sobre estes prazos, aqueles

prazos que vierem a ser fixados em "Tabela de Temporalidade", a ser baixada pela Câmara Municipal de Itaporanga com objetivo de fixar o prazo de conservação de cada documento.

- b) AVALIAÇÃO: terminada a fase de levantamento, a Comissão fará a avaliação dos tipos de documentos. Essa avaliação consiste na determinação do documento como fonte de informação e deve tomar por base, o uso administrativo dos documentos, seu valor legal, histórico e de pesquisa.
- c) SELEÇÃO: uma vez avaliados os documentos, a Comissão efetuará a seleção dos papéis e livros que não apresentem valor, seja histórico, de pesquisa, administrativo, legal, contábil ou fiscal e àqueles concernentes a direitos que não sejam suscetíveis de ato que interrompa a prescrição quinquenal ou a decadência, contra ou a favor de terceiros ou da Câmara Municipal.
- d) FORMAÇÃO PROCESSUAL: selecionados os documentos que poderão ser incinerados ou destruídos mecanicamente, a Comissão instruirá o processo administrativo com relatório circunstanciado sobre o trabalho até então desenvolvido, indicando os critérios adotados para a seleção dos documentos, bem como, descrevendo cada documento a ser destruído.
- e) ELIMINAÇÃO: o ato de incineração ou de destruição mecânica de documentos, que ocorrerá após autorização da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, será precedido de lavratura de uma ATA em livro próprio para esse fim, na qual serão mencionadas as espécies de documentos a serem incinerados/destruídos em local previamente escolhido pela Comissão. Deverá ser extraída cópia autenticada da Ata lavrada para fim de arquivamento na Secretaria Executiva da Câmara Municipal. Os documentos que não forem considerados objeto de incineração ou destruição, deverão permanecer no Arquivo Geral.
- f) **RELATÓRIO FINAL:** finalmente, a Comissão Especial fará um relatório final descrevendo todas as ações por elas implementadas. Esse Relatório deverá fazer parte integrante do Processo Administrativo.
- Art. 8°. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua nomeação para proceder ao LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO PROCESSUAL de que trata as alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 8° deste Portaria, e de 30 (trinta) dias após a autorização da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, para realizar a Eliminação e o Relatório Final de que trata as alíneas "e" e "f" do artigo 8°, sendo certo que os trabalhos desenvolvidos serão considerados "serviço público relevante".

Art. 9°. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, revogandose as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**4E29A9CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, IMPRESSORA E SCANNER PARA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, em favor da licitante XAVIER AFREU DE ASSIS - SERVELETRO, inscrita no CNPJ n° 03.808.036/0001-94, com sede na Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB, com o valor global de R\$ 44.728,85 (quarenta e taro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITAPORANGA (PB), 03 de abril de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva **Código Identificador:**97F435D7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, IMPRESSORA E SCANNER PARA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA –PB

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-000

CONTRATADO: XAVIER AFREU DE ASSIS - SERVELETRO CNPJ nº 03.808.036/0001-94 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB

VALOR GLOBAL R\$ 44.728,85 (quarenta e taro mil setecentos e

vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2023 A 31/12/2023

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:C9197DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL EM ÁREA RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURRAL PARA APREENÇÃO DE ANIMAIS.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP0047/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 20/03/2024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. JOSÉ ANUNCIATO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 298.421.404-82, no valor de R\$ 14.004,00 (Quatorze mil e

quatro reais).

Itaporanga – PB, 20 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C2DA5ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: ALUGUEL DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMNETO DA UBS IX RAIMENDA MENDES BRASIL (UBS CENTRO);

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00046/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 20/032024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr^a. CARLA LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUES CPF №: 206.420.914-04, no valor de R\$ 14.784,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga – PB, 20 de março de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**067709D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP000048/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 22/03/2024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO CPF N°: 646.097.154-49, no valor de R\$ 30.336,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Itaporanga – PB, 22 de março de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F39CAB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP0049/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 24/03/22024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. GERALDO FERREIRA DA COSTA CPF N°: 206.420.914-04 (pela contratada), no valor de R\$ 15.400,08 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 24 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8C9D0DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023 - PMI

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 04 de maio de 2023, objetivando a realização de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no Praça João Pessoa, 32 – Centro – Itaporanga - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou por e-mail (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ITAPORANGA - PB, 14 de abril de 2023.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5924F553

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0047/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0047/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL EM ÁREA RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURRAL PARA APREENÇÃO DE ANIMAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JOSÉ ANUNCIATO RODRIGUES DE SOUSA-CPF: 298.421.404-82, com o valor total de R\$ 14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais).

Itaporanga – PB, 20 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**163F896D

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2023, que objetiva: ALUGUEL DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMNETO DA UBS IX RAIMENDA MENDES BRASIL (UBS CENTRO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica CARLA LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUES CPF Nº: 206.420.914-04, com o valor total de R\$ 14.784,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Itaporanga – PB, 20 de março de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 3EC6BCF4

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00048/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0006/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica **Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO CPF Nº: 646.097.154-49, no valor de R\$ 30.336,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Itaporanga - PB, 22 de março de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

37

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**032EF0EB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

AUTORIZO pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei n° 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES		
CNPJ:	35.039.942/0001-68		
Endereço:	Rua Alcebiades Alves de Carvalho, N.69 – Centro – Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000		
Objeto:	Aquisição de fardamento para funcionários da Secretaria de Assistência Social		
Valor:	R\$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais)		

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 17 de abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**E2AB4138

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0049/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0049/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica GERALDO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº: 206.420.914-04, com o valor total de R\$ 15.400,08 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 24 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**97130677

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0051/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0051/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DAS COMUNIDADES CACHIMBO APAGADO, RIACHÃO, JARDIM DE BAIXO, RIACHO DO SAQUINHO E LAGOA DE PEDRA, COM DISTÂNCIA MAXIMA

DE 20 QUILOMETROS DA SEDEMUNICIPAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica F DA S MARIANO LTDA — CNPJ: 42.285.791/0001-56, com o valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1EAA7F91

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0050/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0050/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SINGELO, NA COMUNIDADE SÃO PEDRO DO AEROPORTO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA 3,5 QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA DASEDEMUNICIPAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica F DA S MARIANO LTDA – CNPJ: 42.285.791/0001-56, com o valor total de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** ABB48FB3

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 _ PMI

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 13:00hs (horário local) do dia 02 de maio de 2023, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES **SECRETARIAS** DO DIVERSAS MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e pelo site www.itaporanga.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes ou por e-mail (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ITAPORANGA - PB, 14 de abril de 2023.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: B2275ADF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARAÚ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro-Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pa gina=1. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 14 de Abril de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**E8DAC053

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Comunicamos o adiamento da reunião para lances e habilitação referente ao Pregão Presencial nº 15/2023, em conformidade com o Art. 21, §4º da Lei 8666/93. Ficando para o dia 26 de abril as 14 horas. MOTIVO: caso fortuito de força maior face a impossibilidade da presença do pregoeiro oficial. As demais cláusulas do edital seguem sem alterações: Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, de 14 de abril de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**1A9AB663

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 365/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2023. DOTAÇÃO: 12 361 0050 1102 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000464 4490.51 99 Obras e Instalações 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000465 4490.51 99 Obras e Instalações Termo de Convênio

N° 365/2022 – Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do Estado Da Paraíba. VIGÊNCIA: até 14/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00053/2023 - 14.04.23 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.255.679,67.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**66F2D00F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB -AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 004/2023. Pregão Presencial Nº 001/2023.

Serviços. Tipo menor preço por item. A presente licitação tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura produção, fornecimento e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Planejamento e Administração, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência anexo I. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 568.851,67 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Abertura e início da sessão no dia 04 de Maio de 2023, a partir das 10:00hrs.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 13:00, segunda a sexta, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com,

CAMILA CAVALCANTE DE MELO -

Pregoeira.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**24CF95E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.072/2023 TOMADA DE PREÇO N.º. 1/0001/2023

Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao paciente

O Prefeito Constitucional do Município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:**Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e

considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE ME (Farmácia são Sebastião) com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1.
- FARMACIA SANTA MARIA LTDA/ME (FARMACIA SANTA MARIA) com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1.
- , no valor global de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Malta-PB, 14 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**834875A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.072/2023 TOMADA DE PREÇO1/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.137/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME (Farmácia são Sebastião)

OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao paciente

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Ouarenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, Classificação Funcional 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família, Objetivo: Melhorar o Programa Saúde da Família, Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 10 302 2017 2114 Manutenção do CAPS Objetivo: Cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais Fonte : 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica Fonte : 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.000-material de consumo e 33.90.32.000-material de distribuição gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.072/2023
TOMADA DE PREÇO1/0001/2023
CONTRATO Nº. 01.138/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - FARMACIA SANTA MARIA LTDA/ME (FARMACIA SANTA MARIA)

OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município Malta-PB, de para fornecimento diretamente ao paciente

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, Classificação Funcional 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família, Objetivo: Melhorar o Programa Saúde da Família, Fonte: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 10 302 2017 2114 Manutenção do CAPS Objetivo: Cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais Fonte : 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica Fonte : 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.000-material de consumo e 33.90.32.000-material de distribuição gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**BE699359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023,073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0008/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 12 de Abril de 2023 às 08:50:42, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº. 5/0008/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- José Rodrigues Lacerda Neto-ME com o valor de R\$ 255.324,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;

perfazendo o Valor Global de 255.324,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 12 de abril de 2023.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: A460BAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.073/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Recapagem de Pneus, para atender a demanda de toda a frota de veículos do município de Malta/PB

Vencedores

- José Rodrigues Lacerda Neto-ME com o valor de R\$ 255.324,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;
- , perfazendo o Valor Global de 255.324,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Ouatro Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 14 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**118801E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.073/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0008/2023

CONTRATO Nº. 01.135/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB CONTRATADO: - José Rodrigues Lacerda Neto-ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Recapagem de Pneus, para atender a demanda de toda a frota de veículos do município de Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 255.324,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde,

classificação funcional, 04 122 2002 2002,04 122 2003 2008, 04 122 2016 2083,04 122 2020 2076, 08 244 2009 2061, 13 392 2018 2056, 12 122 2010 2031,10 301 2008 2019, -

FONTES DE RECURSOS: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses 14 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**6635F66D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.074/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0009/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 12 de Abril de 2023 às 13:26:52, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0009/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- PDI DIAGNOSTICO POR IMAGEM-EIRELLI - ME com o valor de R\$ 102.704,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22;

perfazendo o Valor Global de 102.704,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 12 de abril de 2023.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**38C67A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.074/2023

Objeto: Contratação dos serviços de exames por imagem (ultrassonografia) IN LOCO, destinados aos usuários do SUS do município de MALTA-PB

Vencedores:

- PDI DIAGNOSTICO POR IMAGEM-EIRELLI ME com o valor de R\$ 102.704,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22;
- , perfazendo o Valor Global de 102.704,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 14 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:1C024DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.074/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0009/2023 CONTRATO Nº. 01.139/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - PDI DIAGNOSTICO POR IMAGEM-EIRELLI - ME.

OBJETO: Contratação dos serviços de exames por imagem (ultrassonografia) IN LOCO, destinados aos usuários do SUS do município de MALTA-PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 102.704,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22;

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria:02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o Classificação Funcional:10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família 10 301 2017 2026 Manutenção do PAB – Fixo 10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Básicos de Saúde 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.39. outros serviços terceira pessoa jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) meses 14 DE ABRIL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA:14 de abril de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** AEA97B56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA ATRAÇÃO MUSICAL BOB LEO PARA FESTEJOS AOS 58 ANOS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA / BOB LEO MERCADORIA - R\$ 35.000.00.

Massaranduba - PB, 13 de Abril de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:5029C04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA ATRAÇÃO MUSICAL BOB LEO PARA FESTEJOS AOS 58 ANOS DESTE MUNICIPIO. **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02009.13.392.0536.2042 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA SERVICOS VIGÊNCIA: até 23/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00071/2023 - 13.04.23 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA / BOB LEO MERCADORIA -R\$ 35.000,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:07F4F4DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 567/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Gabinete do Prefeito

Lei nº 567/2023, de 13 de abril de 2023.

Fixa nova remuneração para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, consoante EC 120/2022 e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica definido como valor da nova remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, em consonância ao que dispõe a EC 120/2022, adequando ao valor do piso salarial profissional da categoria, estabelecido pela Medida Provisória 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a ser reajustado de acordo com a assistência financeira disponibilizada e repassada pelo Ministério da Saúde;

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento da nova remuneração desde a data do efetivo repasse pelo Ministério da Saúde, de verba na forma de Assistência Financeira Complementar da União dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, e incentivo financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 13 de abril de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:8B497CC7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:30 horas do dia 28 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 14 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: C6977120

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.46/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.46/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR **ESPECIFICAÇÕES COMPRIMIDO CONFORME** \mathbf{E} **OUANTITATIVOS** DESCRITOS NO **TERMO** DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. **DATA** DA ABERTURA: 28 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 350.160,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544. ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 14 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 6858792A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.47/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.47/2023, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** TÉCNICOS **PROFISSIONAIS** ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO E PATENTEADO PELO INPI, PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMRECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). DATA DA ABERTURA: 28 DE ABRIL DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.971.279,34. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min 13h00min. **Outras** informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/,

www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 14 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BD06BC9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 297/2023

INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Olivedos-PB, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE", a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único - O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2° - Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Olivedos-PB.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril 2023.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 1735A908

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DETERMINA SUSPENSÃO PREVENTIVA

Portaria nº 055/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 23/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a teor do Art. 212 e seguintes, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão preventiva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor municipal AMIEL DALTON LERMONTOV TCHASCOUISCK GOMES E SILVA de matrícula n° 00454-1, com fundamento do art. 228 da Lei Municipal n° 23 de 1997, em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012023, para que seja garantida a devida apuração dos fatos.

- § 1°. Será assegurado ao servidor afastado preventivamente a contagem do tempo de serviço relativo ao período de que permaneça suspenso preventivamente, se do processo não resultar pena disciplinar, ou esta se limitar a repreensão.
- § 2°. O afastamento será pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de forma justificada, caso haja prorrogação do processo administrativo nº 0012023.
- § 2°. Em razão do princípio da presunção de inocência, a suspensão preventiva dá-se sem prejuízo à remuneração do servidor.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 14 de abril de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:87FCB31E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DO TIPO EXECUTIVA, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Direção Administrativa. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 13/04/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D478207B

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DO TIPO EXECUTIVA, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAURANDIR DE ARAUJO FERREIRA SANTOS - R\$ 12.285,00.

Picuí - PB, 13 de Abril de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**640FA873

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - DV00005/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DO TIPO EXECUTIVA, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo Municipal: 10.100 — CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ 01 — Legislativa 031 — Ação Legislativa 1001 — Ação do Poder Legislativo 1001 — Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Câmara 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2023 — 14.04.23 — LAURANDIR DE ARAUJO FERREIRA SANTOS — R\$ 12.285,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**42D80D59

GABINETE DO PREFEITO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00333/2022 - TP00023/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00333/2022 - Tomada de Preço nº 00023/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 26.506,00 (vinte e seis mil quinhentos e seis reais) o valor global constante na Cláusula Sexta do contrato supra, alterando para R\$ 133.039,43 (cento e trinta e três mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal. Assinatura: 13 de Abril de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**61838F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 199/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 269/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000552, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Picuí-PB, 14 de abril de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C3C1C82F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contrataçãodireta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição pré-moldados para atender às demandas da secretaria de Obras do município de Poço Dantas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 14 de Abril de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:4F0A2679

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DA ESCOLA SUSTENTÁVEL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura do envelope contendo a proposta comercial ocorrerá no dia 18/04/2023 às 15:00hs no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de abril de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:664B78A7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA QUADRA NO DISTRITO DE CACHOEIRA, POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA, para apresentar: - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), emitida nos últimos 90 (noventa) dias; - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, vigente; - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, vigente; - Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vigente. As certidões devem ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 7.3 do edital.

Pombal, 14 de Abril de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:C06F8A20

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 02 de maio de 2023 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CAMA (LENÇÓIS). Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de abril de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:D271EAF8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página item, em na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 28 de abril de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS** ODONTOLÓGICOS. Mais informações e aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; no www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de abril de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**F1129D44

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública página item sessão eletrônica em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 02 de maio de 2023 às Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 09h01min. ODONTOLÓGICOS. Mais informações e aquisição do edital no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de abril de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: B9200D5D

GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2023

No dia 12 de abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 014/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

Fornecedor: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

CNPJ: 34.037.756/0001-27

Item: 1.

Valor: R\$ 839.700,00 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 12 de abril de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: CA284504

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2023

Pombal/PB, 12 de abril de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIBUS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023.

CONTRATO Nº 372/2023

CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

CNPJ: 34.037.756/0001-27 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 839.700,00 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos

reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental – Fontes: 15401030; 15421030 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

Contratado

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:1824D9EE

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 073/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 078/2023 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.875/0001-14, vencedora do Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em face de que, mesmo vencedora de diversos itens no referido procedimento licitatório, não assinado sequer a proposta atualizada do referido pregão, trazendo sérios prejuízos ao bom andamento dos serviços nas diversas secretarias e, indiretamente, para a boa prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 078/2023, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar qualquer das infrações tipificadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e normas

afins, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível irregularidade suscitada, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 006/2023** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C5BEEBDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00081/2023

OBJETO: Aquisição de fardamento destinado a atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00081/2023 - 12.04.23 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R\$ 52.800,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:61C1F32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00082/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00082/2023 - 12.04.23 - EMERSON RUBENS RODRIGUES DA SILVA - R\$ 55.330,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:02508338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00083/2023

OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de medicamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, no exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados do Governo Federa. VIGÊNCIA: até 12/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00083/2023 - 13.04.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 57.724.00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:5397F7BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Vistos etc...

Considerando o que consta no PARECER JURIDICO CONCLUSIVO, MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 442.827,22 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), vencedora nos serviços analisados.

Publique-se. Certifique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de abril de 2023.

ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8F7463D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/3022

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 001/2023, em favor da empresa: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 442.827,22 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), referente a reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos

prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Santana dos Garrotes/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB e/ou Jornal Oficial do Município, para amplo conhecimento dos interessados.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de abril de 2023.

JOSÉ PAULO FILHO Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:F9CBE362

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de servicos.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de abril de 2023.

ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:5DA6162D

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde para atendimentos de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal da saúde de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITŪRA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA – DEMAIS – CNPJ N° 20.474.613/0001-78, sediada no Sitio Mãe D'agua, SN, Galpaoa, Zona Rural – CEP: 58.814-000 – Sousa – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/04/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** A17E8C31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DECRETO N° 868/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1°. Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata aLei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e órgãos públicos do Município de São Domingos.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

DA DISPENSA FÍSICA

- Art. 2°. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
- I Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- III Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1°. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- I O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 3°. O disposto no § 1° deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 4°. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- §5°. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir regulamento próprio.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO Instrução

- Art. 3º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
- I Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II Estimativa de despesa, nos termos do Decreto Municipal nº. 866/2023, de 16 de março de 2023.
- III Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI Razão de escolha do contratado;
- VII Justificativa de preço, se for o caso;
- VIII Autorização da autoridade competente.
- IX Minuta de contrato, se for o caso.
- § 1°. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2°, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- § 2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser publicado na imprensa oficial do município.
- § 3º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local, e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra.
- § 4°. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos serão opcionais nos seguintes casos:
- I Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.
- Art. 4º. Nas contratações para entrega imediata de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a Administração poderá adotar processo simplificado de contratação, sem a necessidade de autuação de processo de dispensa de licitação e das formalidades previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021.
- § 1º Para fins do disposto no caput, na instrução do processo de contratação ficam dispensados os documentos previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, devendo o processo ser precedido da verificação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como, análise da compatibilidade do objeto social da empresa com o escopo da contratação.
- § 2º Na contratação por dispensa de licitação nos limites instituídos no caput, a Administração deverá realizar a provisão de recursos orçamentários necessários para atendimento do compromisso assumido, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- § 3º Toda a contratação nos termos do caput deverá ser precedida de autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

- Art. 5°. Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021, será dispensado a formalização de processo e rito da contratação direta por valor, definido pelos artigos 72 e 75, § 3° da referida Lei, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.
- Art. 6°. Nas contratações com valores acima do limite previsto no artigo 4° deste Decreto deverão ser realizadas por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com a contratação e observado disposto no §4° do Art. 3° deste decreto.
- § 1°. É dispensável a análise jurídica nas contratações diretas, nos termos da Orientação Normativa AGU n° 69, de 13 de setembro de 2021, exceto se a Procuradoria Geral do Município regulamentar a matéria de forma diversa.
- § 2º. A autorização da contratação direta ou o extrato do contrato deverá ser divulgado na imprensa oficial do município.
- §3°. O instrumento de contrato poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- §4°. Admite-se contrato verbal nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2° do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Do Edital

- Art. 7°. O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
- I A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II As quantidades e preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3°, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- ${
 m III}-{
 m O}$ local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- V As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VI A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
- VII Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
- § 1°. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Divulgação do edital

Art. 8°. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, será disponibilizado sua íntegra no site oficial do órgão.

Fornecedor

Art. 9°. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda,

apresentar comprovação do disposto no inciso V do art. 3° deste Decreto, conforme exigido no edital.

Art. 10. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

- Art. 11. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
- Art. 12. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
- § 1°. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- § 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- Art. 13. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12.
- Art. 14. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

- Art. 15. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1°. Serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos.
- § 2°. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.
- Art. 16. Poderá ser dispensada, total ou parcialmente, a documentação de habilitação referida no Capítulo VI da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes casos:
- § 1º Nas contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- § 2º Nas contratações de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento previstos no §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.
- § 3°. Nas contratações de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7° do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Art. 17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 15, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

- Art. 18. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
- I Republicar o procedimento;
- II Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiandose os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 19. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Aplicação

Art. 20. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

- Art. 21. Aplicar-se-á no couber os procedimentos descritos no Capítulo II deste Decreto para as hipóteses de contratação por inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/2021).
- Art. 22. Nas hipóteses de contratação que envolva recursos da União decorrentes de transferências voluntárias em procedimentos de compra direta, deverá observar as regras da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.
- Art. 23. A Secretaria Municipal Administração deverá preparar manuais, roteiros, padronização de documentos e treinamentos com o objetivo de dar aplicação a este Decreto e orientar realização quanto à formalização de processo.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, a Secretaria de Administração poderá editar normativos que trate de procedimentos simplificados de contratação de dispensa e de contratação verbal, de acordo com o art. 95, § 2°, da Lei n°

14.133/2021, para fazer frente às pequenas despesas do dia a dia que não possam se submeter ao processo ordinário de contratação pública.

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília/DF.

VIGÊNCIA

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, 20 de março de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: F122F6C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 603.471,88; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 167.074,80.

São Francisco - PB. 13 de Abril de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**9A12F87D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Execução de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica para o Município de São José da Lagoa Tapada—P; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINCON BEZERRA DE ABRANTES - R\$ 69.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Abril de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**2DDF6CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Locação de um imóvel localizado no sítio carrasquinho, "corpo ativo" espaço físico com toda estrutura necessária, com a finalidade de realização das atividades complementares de educação, para os alunos da rede municipal de ensino de São José da Lagoa Tapada—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILDO AFONSO DE CARVALHO - R\$ 20.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Abril de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**89A92541

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 396.078,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de abril de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**9DF4F48D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à PREGAO PRESENCIAL 028/2023, que objetiva: Contratação de terceiros para realização de consultas de especialidades medicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório o seu objeto a empesas: CONSULTORIO MED SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n 41.680.024/0001-16, com valor de R\$ 124.200,00(Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), vencedor dos itens 02 e 07; FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, CNPJ n 32.518.042/0001-05 com valor de 40.500,00(Quarenta mil e quinhentos reais) vencedor do item 04; CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, CNPJ n 32.770.904/0001-92 com valor de R\$ 86.940,00(Oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) vencedor

dos itens 01 e 06; MARCIO MOREIRA PEREIRA-ME, CNPJ n 08.771.318/0001-88 com valor de R\$ 50.220,00(Cinquenta mil e duzentos reais), vencedor do item 03 e JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS, CNPJ n 37.170.200/0001-00 com valor de R\$ 49.950,00(Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) vencedor do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 351.810,00(trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e dez reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB. 14 de abril de 2023

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito

> Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:FF211543

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO **PARCELADO** DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 1.039,52; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 10.956,40; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 9.214.80; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 3.166,90; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 230.000,00.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**55990C1E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 17.594,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 130.144,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 86.875,50; POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 2.250,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.113,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.107,00.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: C4AC8FDB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3383-1725/1094. supracitado. Telefone: (083)E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 14 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A6413BFF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 14 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6135BA50

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATÇÃO **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO **PARCELADO** DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS PREFEITURA NECESSIDADES MUNICIPAL DA SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 1.039,52; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 10.956,40; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 9.214,80; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 3.166,90; RFF

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 230.000,00.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: E74F46BB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDUSTRIA E COMÊRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA 17.594,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 130.144,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 86.875,50; POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 2.250,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.113,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.107,00.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:85A28BAA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONSULTORIA DO E-SOCIAL ATRAVÉS DA ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (SPED), CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 8.373/14, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO JUNIOR DE QUEIROGA 05064756461 - R\$ 16.800,00.

Soledade - PB, 12 de Abril de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:0B13521B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 110/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.

Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, publicada em 14 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455; e

Considerando a Portaria nº 132/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, publicada em 04 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, concedendo férias a Conselheira Tutelar Irabiana Valêncio de Lima.

Resolve:

Art. 1º Convocar e Nomear a 1ª (primeira) Conselheira Tutelar Suplente VALKIRIA LAURENTINO DA SILVA LIMA para que possa substituir a Conselheira IRABIANA VALÊNCIO DE LIMA, no período do gozo de férias, iniciando-se em 03 de abril de 2023 ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 14 de abril de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: A78162E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

O Presidente da CPL do Município de Taperoá - PB, torna público para ciência dos interessados que JULGOU PROCEDENTE o pedido de impugnação do Edital formulado pela empresa CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.407.509/0001-59, para que seja realizada a retificação do Edital para exclusão do item a PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA como exigência de qualificação técnica profissional e operacional. Fica mantido a data para abertura do certame em 17/04/2023 às 10:00 hs, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, conforme previsto no art. 21, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB ou solicitado através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com.

TAPEROÁ – PB, em 14 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4D11CBC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIADO

RESULTADO CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 839.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, totalizando o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 11 de ABRIL de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E691892C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 839.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, totalizando o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 11 de abril de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C7E6E995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2023

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66.

<u>**OBJETO:**</u> Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2023 À 11/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 11 de abril de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F177E2BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - TERMO DE REFERENCIA -DISP 057 2023

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 057/2023– NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACINAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA (PNEFA). Conforme a abaixo:
- 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de atender as atividades do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) à cargo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB que tem como principal escopo a eliminação da transmissão e infecção da doença viral através da vacinação do rebanho conforme os planos e diretrizes do programa. Deste modo, a dispensa de licitação está sendo necessário para suprir a demanda até abertura do certame licitatório, em observância ao princípio da continuidade a Administração necessita dar continuidade as atividades administrativas, ademais todas as atividades anexas prestadas por esta Prefeitura necessário ao bom funcionamento e para execução dor serviços deste Órgão. 1.1.2 DEMANDA PREVISTA

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

ļ	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ı	01	VACINA AFTOSA 15 DS	UN	400	

VALOR TOTAL

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO CPL.UIRAUNA@GMAIL.COM. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao Centro Administrativo, localizado a RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000 ou no endereço eletrônico: CPL.UIRAUNA@GMAILCOM, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 057/2023.

Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/04/2023 às 17:00h.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.400 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 1008 2062; 20.606.1007.2064 – Elemento de despesa 33.90.32 – MATERIAL PARA DISTRUBUIÇAO GRATUITA.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
- II Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada de atender as atividades do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) à cargo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB que tem como principal escopo a eliminação da transmissão e infecção da doença viral através da vacinação do rebanho conforme os planos e diretrizes do programa. Deste modo, a dispensa de licitação está sendo necessário para suprir a demanda até abertura do certame licitatório, em observância ao princípio da continuidade a Administração necessita dar continuidade as atividades administrativas, ademais todas as atividades anexas prestadas por esta Prefeitura necessário ao bom funcionamento e para execução dor serviços deste Órgão.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. Dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. O serviço deve ser prestado in loco, com fornecimento em até 03 (três) dias úteis na sede do município de Uiraúna PB, sendo o transporte, carregamento e descarregamento realizado por conta do contratado, devendo o objeto ora contratado em perfeito estado.
- 5.2 Fornece produto em um bom padrão e de forma adequada.
- 5.3 Se responsabilizar pela qualidade do produto fornecido.
- 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- e) Fornecer o produto no quantitativo conforme solicitado por escrito pela secretaria competente, não será estimado quantitativo mínimo de pedido.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA:
- 7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. DA CONTRATADA
- 8.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada item entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta; objeto da presente prestação do serviço.
- 8.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços, bem como autorizar a dedução direto em fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO

9. DA CONTRATANTE

- 9.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações

constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Uiraúna-PB, 13 de abril de 2023.

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA Agente de Contratação

> Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:3F310C0F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0015/2023

Decreto Nº 0015/2023 de 01/03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.839.340,64 (um milhão , oitocentos e trinta e nove mil , trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2005.2002.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES $15.639,\!00$ Valor Total da Ação (2002) R\$ $15.639,\!00$

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

Valor Total do Órgão (02010) R\$

15.639,00

04.122.2005.3017.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.331,00 04.122.2005.3017.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.961,64 Valor Total da Ação (3017) R\$ 6.292,64

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI

Valor Total do Órgão (02030) R\$

6.292,64

04.121.2107.3031.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 475.000,00 Valor Total da Ação (3031) R\$ 475.000,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

Valor Total do Órgão (02040) R\$

475.000,00

2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC		
	Valor Total da Ação (2932) R\$	75.262,00
10.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		13.062,00
10.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		62.200,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
	Valor Total da Ação (2931) R\$	108.693,09
10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		18.864,09
10.302.1014.2931.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		89.829,00
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
	Valor Total da Ação (2171) R\$	157.708,98
10.301.1012.2171.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		27.370,98
10.301.1012.2171.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		130.338,00
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
	Valor Total da Ação (2132) R\$	6.196,28
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.196,28
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
	Valor Total da Ação (2095) R\$	8.192,18
10.305.1018.2095.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.192,18

10.302.1014.2934.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		252,36
	Valor Total da Ação (2934) R\$	252,36
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		55.829,17

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA	Valor Total da Ação (2955) R\$	55.829,17
10.302.1014.3046.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		202.275,00
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		36.895,79
	Valor Total da Ação (3046) R\$	239.170,79
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI		
10.302.1014.3047.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		2.058,84
	Valor Total da Ação (3047) R\$	2.058,84
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA		
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.172,00
10.302.1014.3048.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.926,12
	Valor Total da Ação (3048) R\$	11.098,12
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	664.461,81
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES		136.224,82
	Valor Total da Ação (1936) R\$	136.224,82
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		
12.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.940,64
	Valor Total da Ação (2176) R\$	17.940,64
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12.361.1005.2943.4490360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.970,00
	Valor Total da Ação (2943) R\$	2.970,00
2958 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%		
12.361.1005.2958.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.080,00
12.361.1005.2958.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		182.162,03
	Valor Total da Ação (2958) R\$	184.242,03
2959 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%		
12.361.1005.2959.3191130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.778,20
	Valor Total da Ação (2959) R\$	65.778,20
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000,00
	Valor Total da Ação (2961) R\$	88.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	495.155,69
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
08.244.3002.2982.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO		3.681,66
	Valor Total da Ação (2982) R\$	3.681,66
	Valor Total do Órgão (02081) R\$	3.681,66
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		

15.122.2005.2014.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 23,78 Valor Total da Ação (2014) R\$ 23,78 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15.452.1031.2068.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.946,06

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

Valor Total da Ação (2068) R\$ 18.946,06

18.969,84

13.122.2005.2009.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 134.390,00 Valor Total da Ação (2009) R\$ 134.390,00 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D 13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3.500,00 Valor Total da Ação (2140) R\$ 3.500,00

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

Valor Total do Órgão (02100) R\$

137.890,00

20.122.2005.2920.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA $22.250,\!00$ Valor Total da Ação (2920) R\$ $22.250,\!00$ Valor Total do Órgão (02110) R\$ $22.250,\!00$

Valor Total R\$ 1.839.340,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.839.340,64 (um milhão , oitocentos e trinta e nove mil , trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		15.639,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	15.639,00
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	15.639,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		
04.122.2005.3017.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.292,64
	Valor Total da Ação (3017) R\$	6.292,64
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	6.292,64
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO		
28.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		475.000,00
	Valor Total da Ação (2928) R\$	475.000,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	475.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1018.2097.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.192,18
	Valor Total da Ação (2097) R\$	8.192,18
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.1012.2132.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		1.196,28
10.301.1012.2132.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
10.301.1012.2132.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2132) R\$	6.196,28
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
10.302.1014.2932.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$	20.000,00
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC		
10.302.1014.2934.3390080000.600 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		252,36
	Valor Total da Ação (2934) R\$	252,36
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		· ·
10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		55.829,17
	Valor Total da Ação (2955) R\$	55.829,17
3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	, , , , , ,	ĺ
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		321.664,07
	Valor Total da Ação (3021) R\$	321.664,07
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
10.302.1014.3046.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.302.1014.3046.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
	Valor Total da Ação (3046) R\$	110.000,00
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI	, mor 20m an 12gao (50 10) Ith	2201000,00
10.302.1014.3047.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.058,84
10.502.101 hover 35700,000 00 fRog 52K 1005 52 fERCEIROS FESSORIORIDICA	Valor Total da Ação (3047) R\$	2.058,84
3048 MELHOR EM CASA - SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIA	valoi Total da Ação (3047) Ro	2.030,04

10.302.1014.3048.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		11.098,12
	Valor Total da Ação (3048) R\$	11.098,12
3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		129.170,79
	Valor Total da Ação (3054) R\$	129.170,79
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	664.461,81
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS		
12.365.1004.1921.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1921) R\$	100.000,00
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		136.224,82
	Valor Total da Ação (1936) R\$	136.224,82
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		
12.361.2005.2176.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		17.940,64
	Valor Total da Ação (2176) R\$	17.940,64
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1004.2910.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		88.020,23
12.365.1004.2910.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
	Valor Total da Ação (2910) R\$	238.020,23
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12.361.1005.2943.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.970,00
	Valor Total da Ação (2943) R\$	2.970,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	495.155,69
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
08.244.3002.2982.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000.00
08.244.3002.2982.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3002.2982.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00 681.66
U8.244.3UU2.2982.449U32UUUU./U3 EQUIPAMENTUS E MATEKIAL PEKMANENTE	X 1 T (1 1 4 7 (2002) DØ	,
	Valor Total da Ação (2982) R\$	3.681,66
	Valor Total do Órgão (02081) R\$	3.681,66
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23,78 Valor Total da Ação (2014) R\$ 23,78 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15.452.1031.2068.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.946,06 Valor Total da Ação (2068) R\$ 18.946,06

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

18.969,84

13.122.2005.2009.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		4.390,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	34.390,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D 13.392.1009.2140.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
	Valor Total da Ação (2140) R\$	3.500,00
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	137.890,00
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 1954 IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO 20.544.1035.1954.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES		22.250,00
	Valor Total da Ação (1954) R\$	22.250,00
	Valor Total do Órgão (02110) R\$	22.250,00

Valor Total R\$ 1.839.340,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/03/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:86E9B597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0004/2023

Decreto Nº 0004/2023 de 23/01/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.877,61 (quatrocentos e cinquenta e sete mil , oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				183.587,67
	Valor Total da Ação (2073) R \$	183.587,67
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG				
10.305.1018.2095.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.692,18
	Valor Total da Ação (2095) R \$	4.692,18
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
0.302.1014.2931.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				49.848,00
0.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS				11.768,08
	Valor Total da Ação (2931) R\$	61.616,08
932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL				
0.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				58.700,00
0.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS				9.877,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$	68.577,00
048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA				
0.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				4.172,00
	Valor Total da Ação (3048) R\$	4.172,00
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	322.644,93
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE				
04.122.2005.2161.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				68.940,00
	Valor Total da Ação (2161) R\$	68.940,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	68.940,00
2070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ				
2.361.2005.2176.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				46.122,68
	Valor Total da Ação (2176) R \$	46.122,68
	Valor Total do Órgão (02070) R \$	46.122,68
2110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,				
20.122.2005.2920.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				20.170,00
	Valor Total da Ação (2920) R\$	20.170,00
	Valor Total do Órgão (02110) R\$	20.170,00

Valor Total R\$ 457.877,61

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 457.877,61 (quatrocentos e cinquenta e sete mil , oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

10.301.1013.1081.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES 122.644,93 10.301.1013.1081.4490510000.631 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (1081) R\$ 132.644,93

1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00 10.000.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	Valor Total da Ação (1137) R\$	45.000,00

1973 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

10.301.1013.1973.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Valor Total da Ação (1973) R\$ 5.000,00

1983 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO

	1			
10.304.1013.1983.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	Valor Total da Ação (1983) R\$	30.000,00
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
10.302.1014.2931.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				20.000,00
	Valor Total da Ação (2931) R\$	20.000,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA				
10.301.1012.2955.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
	Valor Total da Ação (2955) R\$	20.000,00
3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	•			,
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				70.000,00
	Valor Total da Ação (3021) R\$	70.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	322.644,93
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E	, ,			,
1161 CONTRUÇÃO DE GALPÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL				
22.662.3005.1161.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES				8.940,00
22.662.3005.1161.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
	Valor Total da Ação (1161) R\$	18.940,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S				
22.662.3005.1167.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
	Valor Total da Ação (1167) R\$	5.000,00
1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE				
11.122.2113.1169.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
11.122.2113.1169.4490510000.704 OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
	Valor Total da Ação (1169) R\$	10.000,00
1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN	1			,
23.691.3005.1985.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	İ			5.000,00
23.691.3005.1985.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	İ			5.000,00
23.691.3005.1985.4490510000.704 OBRAS E INSTALACOES	İ			5.000,00
23.691.3005.1985.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES			1	5.000,00
	Valor Total da Ação (1985) R\$	20.000,00
				1

2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

04.122.2005.2161.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 15.000,00

Valor Total da Ação (2161) R\$ 15.000,00

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Valor Total do Órgão (02060) R\$

68.940,00

12.361.1002.1017.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 46.122,68

Valor Total da Ação (1017) R\$ 46.122,68

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 1984 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

20.608.1035.1984.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Órgão (02070) R\$

46.122,68

			20.170,00
Valor Total da Ação (1984) R\$	20.170,00

Valor Total do Órgão (02110) R\$ 20.170,00

Valor Total R\$ 457.877,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 23/01/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:DFFA9569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0009/2023

Decreto Nº 0009/2023 de 01/02/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 642.237,33 (seiscentos e quarenta e dois mil , duzentos e trinta e sete reais e trinta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST

04.122.2005.1987.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980,00
	Valor Total da Ação (1987) R\$	1.980,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		
04.122.2005.3017.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.335,50
	Valor Total da Ação (3017) R\$	4.335,50
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	6.315,50

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.806,01
10.301.1012.2073.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.350,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	36.156,01
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG		
10.305.1018.2095.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.192,18
	Valor Total da Ação (2095) R\$	8.192,18
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
10.301.1012.2171.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		99.269,34
10.301.1012.2171.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		22.346,56
10.301.1012.2171.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.700,00
	Valor Total da Ação (2171) R\$	123.315,90
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		73.663,00
10.302.1014.2931.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.991,48
10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		16.519,23
10.302.1014.2931.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
	Valor Total da Ação (2931) R\$	118.173,71
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
10.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		65.000,00
10.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		13.650,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$	78.650,00
2949 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1012.2949.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.400,00
	Valor Total da Ação (2949) R\$	1.400,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		26.568,44
10.301.1012.2955.4490520000.659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.900,00
	Valor Total da Ação (2955) R\$	53.468,44
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA		
10.302.1014.3046.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100.824,00

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		197,68
	Valor Total da Ação (3047) R\$	197,68
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA		
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.986,00
10.302.1014.3048.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		313,18
	Valor Total da Ação (3048) R\$	9.299,18
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	529.677,10

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES		6.418,70
	Valor Total da Ação (1936) R\$	6.418,70
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		
12.361.2005.2176.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		73.063,35
	Valor Total da Ação (2176) R\$	73.063,35
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAT FEB 70%		
12.365.1004.2966.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		538,68
	Valor Total da Ação (2966) R\$	538,68
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	80.020,73
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
08.244.3002.2982.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
	Valor Total da Ação (2982) R\$	500,00
	Valor Total do Órgão (02081) R\$	500,00
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
13.122.2005.2009.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		24.899,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	24.899,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	24.899,00
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		,
2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,		
20.122.2005.2920.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		825,00
	Valor Total da Ação (2920) R\$	825,00
	Valor Total do Órgão (02110) R\$	825,00
	Valor Total R\$	642.237,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 642.237,33 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST

04.122.2005.1987.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980,00
	Valor Total da Ação (1987) R\$	1.980,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 04.122.2005.3017.4490520000.704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (3017) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	6.980,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 10.301.1012.2073.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 36.156,01 Valor Total da Ação (2073) R\$ 36.156,01 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 10.305.1018.2095.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 8.192,18

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		63.773,79
	Valor Total da Ação (2947) R\$	63.773,79
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		48.958,28
10.301.1012.2955.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
	Valor Total da Ação (2955) R\$	128.958,28
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	237.080,26

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1002.1023.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Valor Total da Ação (1023) R\$ 50.000,00

1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12.361.1002.1936.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 148.177,07

Valor Total da Ação (1936) R\$ 148.177,07

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total do Órgão (02070) R\$

198.177,07

15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ 200.000,00

Valor Total do Órgão (02090) R\$ 200.000,00

Valor Total R\$ 642.237,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/02/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: AFEB1733

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 27/2023

Pombal-PB, 14 de abril de 2023.

À Ilma. Contratada

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, localizado na Rua R-5, nº 105, quadra 07, lote 9ª, setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 275/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 013/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00213	ALÇA PREFORMADA EM ALUMÍNIO PARA CABO MULTIPLEXADO DE 16MM	MACLEAN	UND
00269	ALÇA PREFORMADA EM ALUMÍNIO PARA CABO MULTIPLEXADO DE 25MM	MACLEAN	UND
00024	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 2X10MM – DUPLEX	LAMESA	METRO
00295	LAMPADA BULBO LED 9W E27	GLIGHT	UND
00039	CANALETAS VENTILADAS 30X50	ENERBRAS	UNID
00092	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	PLUZIE	UND
00093	INTERRUPTOR 1 TECLA EXT S.X	PLUZIE	UND
00144	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA	PLUZIE	UNID
00212	ALÇA PREFORMADA EM ALUMÍNIO PARA CABO MULTIPLEXADO DE 10MM.	MACLEAN	UND
00281	LUVAS DE COURO PARA ELETRICISTA – TAMANHO 10X11/2	PLASTICOR	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Infraestrutura foi(ram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) item(ns) destacado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à Administração, porquanto prejudica o regular desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, comprometendo, notadamente, o serviço de iluminação pública deste município.

Nesse contexto, tendo em vista que a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 275/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4E6DBBC1